

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O nº 021/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar Licença Sabática – João C. P. Mello - DFA.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/04/2025.

Kleber Guimarães Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD. Considerando o contido no eProtocolo nº 23.072.668-0.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar a concessão de Licença Sabática ao docente João Carlos Palazzo de Mello, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 01/04/2025 a 30/09/2025.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques. Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/04/2025. (Art. 95 - § 1° do Regimento Geral da UEM)